



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.991 DE 08 DE JULHO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO JHENIFFER DA SILVA CORREIA JOSE CARLOS BRUNE JACINTO MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO DANILO MOTA DA SILVA		
Gestor:	BRUNO GARCIA DUTRA		
Contrato nº	106/2020	Vigência:	08.07.2020 A 07.01.2021
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	125/2019		
Contratado:	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER A DIVERSOS PRÉDIOS, PRAÇAS, CENTROS ESPORTIVOS, E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Valor:	R\$ 57.720,00
---------------	---------------

Art. 2º - *O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL